



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

PROCESSO Nº 25057.006028/2018-63

PROCESSO DE REAJUSTE Nº 25057. 000521/2020-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD.

CONTRATADA: METROBRÁS-METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.

OBJETO: 1- REAJUSTE contratual dos preços contratados, mediante o disposto na cláusula sexta do contrato inicial, que será utilizado como base o índice de reajuste **IPCA/IBGE**, aplicando **1,03303** sobre o valor global atual que compreende o período de 11/03/2019 a 11/03/2020, em que o mesmo passará de **R\$ 35.961,08 (Trinta e Cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos)** para **R\$ 37.148,87 (Trinta e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

2- ACRÉSCIMO ao objeto do contrato, em razão de aumento do quantitativo do material objeto do serviço de 450 Dosímetros para **500 Dosímetros**, conforme previsto na Cláusula 12.2 do contrato, que permite o referido acréscimo, desde que dentro do limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor global atual, que passará, a partir da presente data, de **R\$37.148,87 (Trinta e e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, para **R\$ 41.280,00(QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros deverão incidir a partir da data de início de sua vigência, ou seja, a partir do dia **18/09/2020**, data da emissão da nota de empenho.

DIFERENÇA DE FATURAMENTO: O valor total da diferença referente ao reajuste apurado do período compreendido entre a data de ocorrência do fato gerador que ensejou este **TERMO ADITIVO** e o dia imediatamente anterior emissão do empenho, a saber, **17/06/2020 a 17/09/2020**, conforme Nota de Empenho **2020NE802962**, e deverá ser pago após requerimento formal da **CONTRATADA**, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração, **ressaltando-se que o valor referente ao acréscimo não será computado no cálculo desta diferença.**

FUNDAMENTO LEGAL: 1- Reajuste : Artigos 40, inciso XI, e Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 9.507/2018; Artigo 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; variação do índice no período de **11/03/2019 a 11/03/2020. 2- Acréscimo:** Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, Solicitação da Fiscalização no despacho 0013061412, autorização da Ordenadora de Despesa no despacho 0013801018, e o despacho do SEORF 0016355550 que aprovou o reajuste e acréscimo do objeto ora formalizado.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2020.

MARCELO VIEIRA COUTINHO
Ordenador de Despesa Substituto/INTO/MS
Portaria MS nº 37, de 18/09/2019.
D.O.U. 23/09/2019

UGEC - VISTO POR TVNOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vieira Coutinho, Ordenador de Despesa**, em 23/09/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016828617** e o código CRC **78393EFA**.

Referência: Processo nº 25057.000521/2020-94

SEI nº 0016828617

Divisão de Administração - DIAD/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br